

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 89-2025 - FG SUPORTE PEDAGÓGICO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 89/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 154/2025, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-II, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA DE INÍCIO
1244-3	Elisangela Aparecida de Araújo Rodrigues	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	a partir de 02 de janeiro de 2025
1654-4	Kelli Casagrande	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	a partir de 06 de janeiro de 2025
82-8	Luciani Gubert	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	a partir de 02 de janeiro de 2025
822-8	Maria Bernardete Wechel dos Santos	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	a partir de 08 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador: 134B3575

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2025. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>